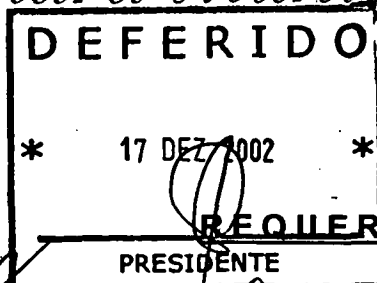
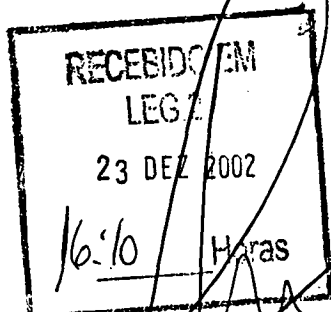




Câmara Municipal de São Paulo



13 - RDS
13-3070/2002

VOTO DE JÚBILO E CONGRATULAÇÕES COM O INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA

Considerando-se que o Instituto Cema de Oftalmologia e otorrinolaringologia entidade sem fins lucrativos, oriundo do antigo Centro de Medicina Avançada, localizado na zona leste da cidade de São Paulo; onde através do Sistema Único de Saúde, presta atendimento de qualidade a uma população carente em mais de dois milhões de habitantes;

Considerando-se que o mesmo, através de sua equipe de profissionais de altíssimo nível e por sua infra estrutura e tecnologia de ponta oferece Cursos de Residência Médica em Oftalmologia e Otorrinolaringologia, bem como de cursos de atualização nestas áreas reconhecidas pelo MEC e credenciados pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) e pela Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia (SBORL);

Considerando-se, ainda que o instituto contribui para a elevação da qualidade de vida dos paulistanos, participando de campanhas educativas na prevenção das doenças de suas especialidades, e com os mesmos objetivos mantém parcerias com diversas instituições beneficentes;

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja consignado nos anais desta Edilidade, **Votos de Júbilo e congratulações com o Instituto Cema de Oftalmologia e Otorrinolaringologia pela passagem do 27º Aniversário**, sendo dada ciência à Diretoria e ao Corpo Funcional do Instituto, Rua do Oratório, nº 1369 – Moóca – São Paulo – SP – Cep.: 03117-000, ao Ministério da Saúde - SP, Av. Nove de Julho, nº 611 – 6º Andar – Bela Vista – São Paulo – SP – Cep.: 01313-000, à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo, Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque – São Paulo – SP – Cep.: 01223-908, à Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia, Av. Indianópolis, nº 740 – Moema – São Paulo – SP – Cep.: 04062-001 e ao Conselho Brasileiro de Oftalmologia, Al. Santos, nº 1343 – Cerqueira César – São Paulo – SP – Cep.: 01419-001.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2002

Ana Martins
Vereadora do PCdoB

Seção de Publicação
Expediente de Anais - DT-10
18 DEZ 2002